

Rio de Janeiro, 23 de maio de 2024.

À

IBBCA ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS

15153 - ASMETRO

Assunto: Reajuste das Mensalidades

Prezados,

Em julho próximo, completaremos mais um ano de relacionamento comercial, ocasião na qual se faz necessário o realinhamento dos valores das mensalidades.

Considerando que, no período de março/2023 a fevereiro/2024, a sinistralidade – relação custo médico/receita - se manteve acima de 70%, limite estabelecido em contrato, apresentando índice de 74,90%, faz-se necessário o reequilíbrio técnico e financeiro de nossos contratos que ocorre anualmente no mês de **Julho**.

Em face ao cenário acima exposto, se faz necessária a aplicação do reajuste contratual de 82,80% (oitenta e dois vírgula oitenta por cento) a ser aplicado nas mensalidades saúde e produtos odontológicos, composto da seguinte forma:

Sinistralidade	Reajuste Financeiro	Reajuste Técnico	Reajuste Contratual
74,90%	17,98%	7%	26,24%

Os valores dos opcionais e coparticipação serão atualizados conforme o índice IGP-M de 0,00%.

Diante do impacto financeiro para manutenção deste importante benefício solicitamos retorno o mais breve possível para tratarmos do reajuste e alcançarmos uma renovação vantajosa para ambas as partes.

Reiteramos os nossos préstimos de estima e satisfação no que se refere a presença de uma significativa entidade em nossa carteira de clientes e nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais considerados necessários, aguardando breve posicionamento.

Atenciosamente,


Maria Campos
Executivo de Contas
Unimed-Rio

Maria Campos
Executiva de Contas

